RESOLUÇÃO Nº 004/2000

AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica autorizada a doação dos bens abaixo discriminados, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Conselheiro Lafaiete.

- 01 (um) fogão village Continental 2001, 04 bocas, cor branca, em boas condições de uso (patrimônio nº 169);
- 01 (um) armário de aço Itatiaia, 06 portas, 03 gavetas, azul claro, necessitando de reparos (patrimônio nº 170);
- 01 (um) refrigerador frigidaire, 320 litros, azul claro (patrimônio nº 171);
- 01 (um) frigobar Prosdócimo, 150 litros, cor branca, necessitando de troca de motor (patrimônio nº 139);
- 01 (uma) máquina de Xérox, modelo 1035, necessitando de reparos;
- 01 (uma) impressora laser, modelo OL 400, necessitando de reparos;
- 02 (dois) computadores com teclado, marca Exceler, em boas condições de uso;
- 02 (duas) mesas para computador.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2000.

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
Presidente da Câmara

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
Secretário da Câmara